

TECNISA S.A.

Companhia Aberta
CNPJ nº 08.065.557/0001-12
NIRE 35.300.331.613

FATO RELEVANTE

A **TECNISA S.A.** (B3: TCSA3) (“Companhia” ou “Tecnisa”), em cumprimento às disposições do artigo 157, § 4º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, vem informar que recebeu da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) comunicado datado de 30/07/2026, informando que, desde 18 de junho de 2026, as ações de emissão da Companhia permaneciam cotadas abaixo de R\$ 1,00 (um real) por unidade e solicitando a divulgação ao mercado dos procedimentos e o cronograma a serem adotados para o reenquadramento.

Em atendimento ao quanto requerido pela B3, a Companhia esclarece que, caso a cotação de suas ações não se enquadre de forma espontânea e consistente em patamar acima de R\$ 1,00, nos termos do Regulamento de Emissores, até 31 de agosto de 2026 proporá a convocação de assembleia geral extraordinária para deliberar sobre o grupamento de ações, nos termos das normas aplicáveis.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre o desenvolvimento do assunto objeto deste fato relevante na forma e nos prazos estabelecidos pela legislação e regulamentação aplicáveis.

São Paulo, 14 de agosto de 2026.

ANDERSON LUIS HIRAOKA

DIRETOR FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

TECNISA S.A.

Publicly Held Company
CNPJ nº 08.065.557/0001-12
NIRE 35.300.331.613

MATERIAL FACT

TECNISA S.A. ("Company"), pursuant to Article 157, Paragraph 4, of Law No. 6,404, dated December 15th, 1976, as amended, and CVM Resolution No. 44, dated August 23rd, 2021, as amended, hereby informs that it received a notice from B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), dated July 30th, 2026, stating that, since June 18th, 2026, the shares issued by Company had remained quoted below R\$1.00 (one Brazilian real) per share and requesting the disclosure to the market of the procedures and timetable to be adopted for the restoration of compliance.

In compliance with B3's request, Company clarifies that, should the trading price of its shares not spontaneously and consistently return to a level above R\$1.00, pursuant to the Issuers' Regulations, by August 31st, 2026, it will propose the calling of an extraordinary shareholders' meeting to resolve on a reverse stock split, in accordance with the applicable rules.

Company will keep its shareholders and the market informed of any developments regarding the matter addressed in this Material Fact, in the manner and within the time limits established by the applicable laws and regulations.

São Paulo, August 14th, 2026.

ANDERSON LUIS HIRAOKA

Investor Relations Officer